



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
CNPJ: 17.710.476/0001-19



PORTARIA 028/2017

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 06/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro – MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e ainda:

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 06/2017;

Considerando a necessidade de nomeação de Controlador Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro a Sra. **ROSIMAR LUIZA MARTINS CÔNSOLI**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de fevereiro de 2017.


Paulo Roberto Pires

Prefeito – Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG